



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:2764750
1020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.09.22
14:13:39 -03'00'

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominada de Carlos Roberto Andrade Furtado- Repolho uma Via Pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 202-2022-CMRG
Prot. 5135-2022

Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDÃO:2764750102
0

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:2764750102
Dados: 2022.09.22 14:17:10
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - CARLOS ROBERTO ANDRADE FURTADO- REPOLHO.